



# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



Missal - PR, 10 de agosto de 2017.

## JUSTIFICATIVA

### CONTRATAÇÃO COM TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 014/2017

Trata-se da Contratação de uma inscrição para o curso de capacitação com o tema "Licitações Municipais – Fases Interna e Externa" ministrado através da empresa Unipública - União Para Qualificação e Desenvolvimento Profissional Ltda., com sede administrativa na Rua Desembargador Clotario Portugal, 39, Centro, na cidade de Curitiba - PR, inscrita no CNPJ sob nº. 11.227.107/0001-93, no período de 16 a 18 de agosto de 2017, na cidade de Curitiba – PR.

Conforme o cronograma, o curso trata de temas relacionados a Lei 8.666/93, Lei das Licitações.

Este curso apresenta-se de importante participação do servidor dado aos temas abordados, para estar se qualificando e posteriormente aplicando o conhecimento obtido.

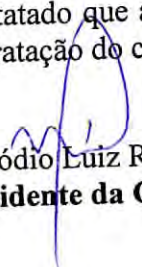
Considerando a empresa contratada ser de notória especialização no ensino da gestão pública, apresentando profissionais devidamente qualificados para realização dos cursos, a Lei nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, no inciso II, do art. 25, combinado com art. 13, VI, desta mesma Lei, prevê a possibilidade de contratação dos referidos cursos pela modalidade inexigibilidade:

#### Lei nº. 8.666/93

**Art. 25.** É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial.

II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

Devido ao embasamento doutrinário a inexigibilidade em tela é praticável, sendo constatado que atende as necessidades da Câmara Municipal. Fixado o valor máximo para a contratação do curso em R\$ 1.000,00 (mil reais).

  
Custódio Luiz Reis Lima  
Presidente da Comissão